



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado ~~Pinheiro Lima~~ **Alírio Neto** D O

PL 1652 /2000

PROJETO DE LEI Nº  
(Do Sr. Dep. ALÍRIO NETO)

Em 09/11/2008

Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à CCJ e à CAS.  
Em 09/11/08

*Alírio*  
Alírio Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planário

Autoriza às associações  
filantrópicas, sem fins lucrativos,  
do Distrito Federal, a fornecer  
carteira, similar a do estudante, ao  
excepcional e dá outras  
providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam as entidades filantrópicas, sem fins lucrativos, devidamente registradas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, que abriguem ou trabalhem com excepcionais, autorizadas a fornecer carteira, similar a do estudante, ao excepcional que freqüente qualquer tipo de atividade desenvolvida pelas referidas entidades.

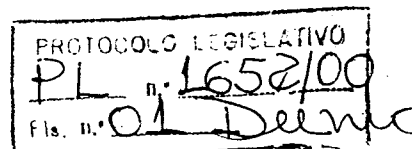
Parágrafo Único – O portador de carteira fornecida com base na autorização contida no “caput” deste artigo, gozará de todos os direitos e prerrogativas conferidas aos estudantes das redes pública e privada de ensino, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

As entidades filantrópicas, sem fins lucrativos, registradas no CAS/DF, que trabalham com excepcionais, ressentem-se de um  
SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF



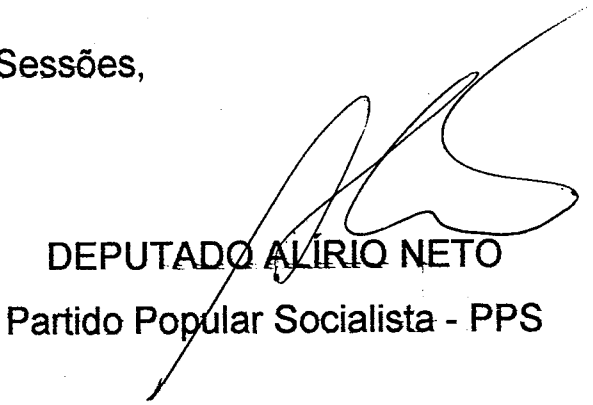


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto**

instrumento que permita aos excepcionais gozarem dos benefícios conferidos aos estudantes da rede pública e privada do ensino. É o que se pretende com o presente Projeto, quando autoriza a essas entidades a fornecer carteira, similar a do estudante, aos excepcionais que freqüentam suas oficinas, quer seja trabalhando ou aprendendo um ofício.

A proposição, ainda que modesta para com os nossos excepcionais, representa um avanço nas relações entre eles e a sociedade, razão pela qual conclamo os meus nobres Pares a votar por sua aprovação.

Sala das Sessões,



**DEPUTADO ALÍRIO NETO**  
Partido Popular Socialista - PPS